



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1 – Este TERMO DE JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO, foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 10.520, e Lei Federal n.º 8.666/93, e as demais normas legais e regulamentares.
- 1.2 Decreto Federal nº 10.024 de 23 de setembro de 2019;
- 1.3 Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações

A aquisição de gêneros alimentícios, pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, pelo menos 30% (trinta por cento) devem ser destinados à aquisição da produção de agricultores familiares, das suas organizações, de empreendedores familiares rurais e dos demais beneficiários da Lei n.º 11.326, de 2006. O percentual mínimo estabelecido deve ser alcançado mediante a realização de: chamada pública, no âmbito da modalidade Compra Institucional, do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), desde que observados os incisos I e II do art. 4º do Decreto n.º 7.775, de 4 de julho de 2012; ou 20 II - contratação regida pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, nos demais casos. Em quaisquer das hipóteses elencadas a Administração deve exigir a apresentação da Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (DAP) pelo fornecedor, pessoa física ou jurídica.

2. OBJETO

2.1 faz-se necessário a contratação de agricultores especializados para **AQUISIÇÕES DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE-PA.**

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1. Considerando a necessidade das Escolas e Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o presente estudo técnico preliminar tem como objetivo informar se há viabilidade técnica na contratação de Empresa para, **AQUISIÇÕES DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE-PA.**, em regime de execução indireta e de forma contínua para os alunos matriculados na rede de ensino público de Cumaru do Norte para atender as necessidades das Escolas e Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Indispensável para garantir o a permanência dos alunos e embasar o Termo de Referência, de forma a relacionar as condições, descrições, quantidades, valores estimados, frequência e periodicidade dos serviços.

4. DA JUSTIFICATIVA DAS NECESSIDADES;

4.1. Assim, faz-se necessário a contratação de empresa especializada para, **AQUISIÇÕES DE PRODUTOS ORIUNDOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, DOS ALUNOS DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE-PA.**, e demais custos incluídos, para atender os alunos matriculados na rede pública municipal, além de eventos científicos e estudantis, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de educação e Cultura.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



4.2 A necessidade da contratação através de gerenciamento dos itens relacionados para atender a demanda das escolas no que se refere, para cobertura dos serviços em todo o Município de Cumaru do Norte Indispensável para garantir o a permanência dos alunos e embasar o Termo de Referência, de forma a relacionar as condições, descrições, quantidades, valores estimados, frequência e periodicidade dos serviços.

4.4 UNIDADES QUE SERÃO ATENDIDAS COM OS OBJETOS DESTE TERMO

Áreas Requisitantes	Função	Responsável
Secretaria Municipal de Educação	Secretário Municipal	Augusta Elias Pereira de Souza Martins

5. DAS ESPECIFICAÇÕES

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

5.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes na Ata de adesão, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda: efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal.

5.2 O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

6.1. Não se aplica; compete ao departamento de compras e planejamento Municipal.

6.2. Os produtos elencados foram elaborados na necessidade de atender aos alunos da educação infantil do município de Cumaru do Norte.

6.3. Foram observados os aspectos de viabilidade mercadológica, economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

6.4. As pesquisas de preços devem ser realizadas previamente, utilizando a pesquisa de preço, objetivando aproximar ao máximo ao valor de referência dos itens, tendo em vista o interesse público e o princípio da economicidade.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1. Visando atender aos requisitos apresentados na descrição de necessidade, a Administração elaborou uma solução baseada na possibilidade de aquisição levou em consideração o cardápio elaborado pela nutricionista, a ser atendidos nas Escolas do município em questões de desenvolvimento Nutricional.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

8.1 Estimativa das quantidades é suficiente para cobrir até a próxima licitação institucional. A demanda da licitação está amparada na solicitação do órgão competente e conforme suas previsões de consumo interno.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



8.2 Documentos constam dos autos, onde se verifica os quantitativos e especificações de cada item a ser aderido.

.ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANTIDADE
01	ABACATE- IN NATURA, COM CASCA, INTEGRAL, FIRME, ISENTA DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E ISENTOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA	KG	50
02	AÇAFRÃO- MOIDO, RAIZ IN NATURA, LIVRE DE SUJIDADES, 100% PURO, EMBALAGEM DE 1 KL	KG	200
03	ALFACE INTEGRAL- 1ª QUALIDADE COMPACTA E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM PESO EXPRESSO, TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA	MÇ	1.000
04	ABOBORA- IN NATURA, COM CASCA, INTEGRAL, FIRME, ISENTA DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E ISENTOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA	KG	600
05	ABACAXI- DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTA IN NATURA EM CUBOS, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, DESCASCADO E CORTADO EM CUBOS, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM EXTERNA DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1KL	KG	50
06	ABACAXI IN NATURA- COM CASCA, INTEGRAL, FIRME, ISENTA DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E ISENTOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADOS DE FORMA AD	UN	100
07	ABOBRINHA VERDE- IN NATURA COM CASCA, INTEGRAL, FIRME, ISENTA DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E ISENTOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADOS DE FORMA AD	KG	200
08	BANANA PRATA- IN NATURA COM CASCA, INTEGRAL, FIRME, ISENTA DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E ISENTOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADOS DE FORMA AD	KG	2.000
09	ABOBORA KABUTIÁ- IN NATURA COM CASCA, INTEGRAL, FIRME, ISENTA DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS, UMIDADE E ISENTOS, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, SEM DANOS CAUSADOS POR	KG	1.500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADOS DE FORMA AD		
10	Batata doce- 1ª QUALIDADE IN NATURA SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA	KG	1.000
11	CENOURA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA	KG	1.000
	CLOROFILICO C/ 100GR- MOIDO, SEMENTE IN NATURA, LIVRE DE SUJIDADES, 100% PURO.	KG	200
12	BETERRABA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA	KG	50
13	CARA- 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	300
14	COUVE MANTEIGA- 1ª QUALIDADE COMPACTA E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM PESO EXPRESSO, TRANSPORTADAS	MÇ	2.000
15	CHEIRO VERDE-FOLHAS DE COR VERDE, DE 1ª QUALIDADE COM M OLHO GRADUADO, COMPOSTO DE CEBOLINHA VERDE E COENTRO, VIÇOSO BRILHANTE ,FRESCO, VERDE, SEM EXCESSO DE UMIDADE, SEM SINAIS DE AMARELAMENTO ,COM TALOS FIRMES, SEM FOLHAS ESCURAS, OU MURCHAS, 1ª QUALIDADE COMPACTA E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM PESO EXPRESSO, TRANSPORTADAS	MÇ	3.000
16	CHUCHU- DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO E O TRANSPORTE E NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA	KG	500
17	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA- TIPO 1 DE PRIMEIRA QUALIDADE, REGIONAL, TORRADA, GRUPO SECO, SUBGRUPO FINA, CLASSE BRANCA, ISENTA DE MATÉRIA TERROSA, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM FERMENTAÇÃO OU RANÇO, SEM BOLORES OU LEVEDURAS	KG	1.000
18	FEIJÃO DE CORDA- NOVO, GRÃOS INTEIROS, ASPECTO BRILHOSO, LISO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, PEDRAS, OU CORPOS ESTRANHOS, FUNGOS, OU PARASITAS E LIVRE DE UMIDADE	KG	500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



19	GOIABA- 1ª QUALIDADE IN NATURA , TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ,POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	300
20	INHAME- 1ª QUALIDADE IN NATURA , TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ,POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	1.000
21	LARANJA PERA -1ª QUALIDADE IN NATURA , TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES ,POLPA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES,	KG	1.000
22	MANDIOCA- IN NATURA COM CASCA, INTEGRA E FIRME, ,ISENTA SUJIDADES, PARASITAS COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO, SEM DANOS CAUSADOS POR LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA, TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA	KG	2.000
23	MANDIOCA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTA IN NATURA EM CUBOS, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, DESCASCADO E CORTADO EM CUBOS, EMBALADO A VÁCUO, EMBALAGEM EXTERNA DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1KL	KG	500
24	MANGA ESPADA OU ROSA- PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	500
25	MAMÃO FORMOSA- PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	1.000
26	MAMÃO PAPAIA- PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	300
27	MAXIXE- PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	100
28	MELANCIA- PRIMEIRA QUALIDADE IN NATURA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	KG	3.000
29	MILHO VERDE- 1ª QUALIDADE IN NATURA , TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ESPIGA FIRME E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS E FERTILIZANTES	PCT/C/6 UN	500
30	OVO INATURA-1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE SUJIDADES	DZ	2.000
31	PEPINO- 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE SUJIDADES	KG	100
32	PIMENTÃO- 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE SUJIDADES	KG	100
33	POLVILHO DOCE-1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE SUJIDADES	KG	300
34	POLPA DE ACEROLA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL, 100% NATURAL,	KG	5.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



	SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM EXTERNA DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1KL, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), OU REGISTRO DE PRODUTO ARTESANAL VEGETAL CONCEDIDO PELA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA(ADEPARA)		
35	POLPA DE MARACUJÁ- DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM EXTERNA DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1KL, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), OU REGISTRO DE PRODUTO ARTESANAL VEGETAL CONCEDIDO PELA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA(ADEPARA	KG	5.000
36	POLPA DE ABACAXI- DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM EXTERNA DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1KL, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), OU REGISTRO DE PRODUTO ARTESANAL VEGETAL CONCEDIDO PELA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA(ADEPARA	KG	5.000
37	POLPA DE TAMARINDO- DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM EXTERNA DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1KL, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), OU REGISTRO DE PRODUTO ARTESANAL VEGETAL CONCEDIDO PELA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA(ADEPARA	KG	2.000
37	POLPA DE CUPUAÇU- DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM EXTERNA DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1KL, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), OU REGISTRO DE PRODUTO ARTESANAL VEGETAL CONCEDIDO PELA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA (ADEPARA	KG	2.000
	POLPA DE GRAVIOLA- DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM EXTERNA DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1KL, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), OU REGISTRO DE PRODUTO ARTESANAL VEGETAL CONCEDIDO PELA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA(ADEPARA	KG	2.000
38	POLPA DE CAJU- DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM EXTERNA DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1KL, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), OU REGISTRO DE PRODUTO ARTESANAL VEGETAL CONCEDIDO PELA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA(ADEPARA	KG	500



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



39	POLPA DE CAJÁ- DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM EXTERNA DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1KL, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), OU REGISTRO DE PRODUTO ARTESANAL VEGETAL CONCEDIDO PELA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA(ADEPARA	KG	5.000
39	POLPA DE ACAÍ- DE PRIMEIRA QUALIDADE, EXTRAÍDA DA POLPA DE FRUTA NATURAL INTEGRAL, 100% NATURAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, EMBALAGEM EXTERNA DE PLÁSTICO ATÓXICA, PACOTE DE 1KL, INSPECIONADA PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), OU REGISTRO DE PRODUTO ARTESANAL VEGETAL CONCEDIDO PELA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA(ADEPARA	KG	5.000
40	QUEIJO COALHO- 1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE SUJIDADES	KG	100
41	QUEIJO MUSSARELA-1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE SUJIDADES	KG	100
42	QUEIJO RALADO-1ª QUALIDADE IN NATURA LIVRE DE SUJIDADES	KG	300
43	RÚCULA- 1ª QUALIDADE COMPACTA E FIRME, COM FOLHAS FRESCAS E VIÇOSAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM PESO EXPRESSO, TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA	MC	1.000
44	TOMATE-1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM RUPTURAS, INTEGRO EM TODAS AS PARTES, E LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESÍDUOS.	KG	1.000
45	REPOLHO- 1ª QUALIDADE COMPACTA E FIRME, COM CABEÇAS FRESCAS E VIÇOSAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA, PERFURAÇÕES E CORTES, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, ISENTAS DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM CAIXAS PRÓPRIAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, COM PESO EXPRESSO, TRANSPORTADAS DE FORMA ADEQUADA	KG	3.000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. As pesquisas de preços foram obtidas pelo setor de compras e estão anexo ao Processo, o que servirá de parâmetros para a equipe de licitação a fim de averiguar a exequibilidade ou não dos preços a serem ofertados pelos interessados, bem como se os preços estão de acordo com o praticado no mercado, com vistas a buscar vantajosidade para a prefeitura em relação a preços de contratação.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

11. PREVISÕES CONTRATUAIS RECOMENDADAS A REPEITO DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento mensal estará condicionado à quantidade efetivamente adquirida, atestada pela Supervisão da Área Administrativa do MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA.

11.2. Deverão estar computados nos PREÇOS todos os custos e despesas envolvidas no fornecimento dos produtos objeto do Edital.

11.3 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado mensalmente pelo MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE - PA, se nenhuma irregularidade for constatada; acompanhados da Nota Fiscal/Fatura e, opcionalmente do boleto bancário, com as respectivas notas de entrega e relatório do fornecimento dos itens solicitados.

11.4 A Área Administrativa do MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE – PA, atestará a entrega dos Matérias Pedagógicas para o de contrato fiscal correspondente, o que servirá como meio de avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

O prazo de pagamento dos produtos será de no Máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data de entrega dos mesmos, acompanhada da respectiva documentação legal (NF) Nota Fiscal Eletrônica, devidamente atestada pelo setor de Compra e Gestor Responsável.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 . Sendo assim, a Secretaria Municipal de Administração entende que a solução apresentada é capaz de manter de forma satisfatória o planejamento já oferecido para o exercício do ano de 2023.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

13.1 Atendimento às necessidades das Escolas Municipais, indo ao encontro das necessidades apresentando o Planejamento Estratégico relacionados à gestão das aquisições e contratações.

Cumaru do Norte - PA, 05 de dezembro de 2022.


AUGUSTA ELIAS P. DE S. MARTINS
Secretária Municipal
Decreto 001/2021

Elaborado por:


LEONILDA RIBEIRO COSTA
Assessor Técnico de Mercado
Decreto 071/2021